



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO VIRTUAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.064/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA COSTA
CNPJ/CPF:	402.281.005-00
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ DE SEDE PROVISÓRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO VIRTUAL, LOCALIZADO NA RUA DA MATRIZ, 26 A CENTRO NAZARÉ, BA REFERENTE A DUAS SALAS NO 1 ANDAR DO IMÓVEL SALA 102 E 103.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 064/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, com base no art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 08/04/2024 ATÉ 08/04/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	08 de ABRIL de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	